PORTARIA Nº 380/CBMSC/2013, de 09 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o art. 16, item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 21 de outubro de 2013, o Cb BM RR Mtcl 915318-7 Genoir de Pieri Magagnin, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 304/CBMSC/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.209 de 09 de novembro de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC